

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREP n° 2/2022 - ASCOM****OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por meio de Ata de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, para produção de material indispensável à realização das Eleições Gerais 2022: material de treinamento de mesários, material para divulgação de resultados, material para identificação das urnas eletrônicas, material para propaganda eleitoral e material para ser utilizado na montagem e perfeito funcionamento das seções eleitorais.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Por não dispormos de gráfica própria, torna-se necessária a contratação dos serviços, para suprir as demandas do pleito eleitoral, no que se refere ao fornecimento desses materiais gráficos.

Necessidade de produção de material gráfico, em escala e qualidade que foge à capacidade de produção gráfica interna deste Tribunal, para atender às eleições e cerimônia de diplomação.

A Justiça Eleitoral prima pelo princípio da publicidade, fornecendo ampla informação e divulgação dos locais e das seções eleitorais, bem como da divulgação de resultados.

O pleno funcionamento das seções eleitorais é indispensável e obrigatório – art. 133, incisos I ao XVI do Código Eleitoral.

Necessidade de material didático para ser utilizado em treinamentos realizados pela Comissão de multiplicadores de Mesários e pelos próprios mesários que atuarão no dia da Eleição.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO:****MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

- ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA (ASCOM)
- TATIANA MONTENEGRO REZENDE (SEGMAC)
- FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI (SECONT)

**COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS ELEIÇÕES - PORTARIA DIRETORIA-GERAL N° 179/2019 TRE-PB/PTRE/DG**

- ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA - (ASCOM)
- TATIANA MONTENEGRO REZENDE (SEGMAC)
- SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA (SEGMAC)
- ERICK OURIQUES THOMAZ DA SILVA (ASPLE)

- EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR (64ª ZE)
- DANÚSIO BATISTA MARTINS BARBOSA (SISEL)
- DIOGO ALVES BARBOSA (SEBMI)

**NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

Lei nº 8.666/93

Lei nº 10.520/2002

Decreto nº 7.892/2013

Decreto nº 10.024/2009

IN nº 01/2010 – MPOG (sustentabilidade) IN nº 05/2017 - MPOG

IN nº 01/2018 – TRE-PB

**ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:**

Os processos referentes à contratação de material gráfico para as Eleições 2020 foram os seguintes:

0008400-72.2019.6.15.8000

0008662-85.2020.6.15.8000 – ARP 53 Deck

0008663-70.2020.6.15.8000 – ARP 54 Service

0008664-55.2020.6.15.8000 – ARP 55 Hot

0007682-41.2020.6.15.8000

0013110-04.2020.6.15.8000 – ARP 67 Deck

0013113-56.2020.6.15.8000 – ARP 68 TGM

**REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:**

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

Prezar pelos Valores Institucionais da Celeridade, Comprometimento, Ética, Responsabilidade Socioambiental e Transparência.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os materiais não possuem CATMAT, pois serão confeccionados através de modelos fornecidos pelo TRE. A Empresa contratada deverá apresentar o material gráfico para conformidade na Seção de Gestão de Material de Consumo, sendo esta amostra nas especificações exatas solicitadas (papel, cor, gramatura e etc.).

A apresentação da amostra dar-se-á até o terceiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho e 10 dias corridos para a entrega final, não havendo tempo hábil para envio pelos correios, o que inviabiliza a participação de empresas em Estados longínquos.

O prazo para entrega do material gráfico será de 15 dias úteis a partir da data da aprovação da arte final pelo setor demandante.

Os materiais constantes nos estudos preliminares deverão ser entregues na Seção de Gestão de Material de Consumo em pacotes cintados com 200 unidades.

**Ficará a cargo da empresa vencedora a arte de todos os formulários, o Tribunal fornecerá somente os modelos.**

Os materiais constantes deste termo, deverão ser confeccionados, preferencialmente, em material reciclado, obedecendo os critérios de sustentabilidade.

As empresas participantes desta licitação deverão estar localizadas no máximo em um raio de 190 (cento e noventa) Km da cidade de João Pessoa/PB, como forma de garantir o acompanhamento “in loco” dos serviços, frente às determinações contratuais. Esta restrição às empresas, se faz necessária para evitar atrasos na confecção e/ou envio de material para o TRE-PB e evitar repetição de problemas e consequentemente aplicação de penalidade à empresa por inexecução contratual.

Como forma de garantir os valores institucionais da transparência, objetividade e eficiência, **antes da homologação**, dois (02) membros da equipe de planejamento e um membro do Núcleo Socioambiental fará a visita técnica às instalações da empresa vencedora para fins de comprovação de que a empresa atende aos requisitos do Edital.

A empresa vencedora adotará as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA.

Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Que a empresa deverá cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação. Cabe à Administração fiscalizar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos serviços e nos ambientes de trabalho (Art. 66-A e § único da Lei 8.666/91).

Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

#### ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

| ITEM | UND | QTD   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Cx  | 22    | <b><u>Ata de Eleição</u></b> no formato A4, papel branco de 75g/m <sup>2</sup> , impressão frente e verso em off-set (em cada página) na cor preta, sendo duas folhas frente e verso, grampeadas, conforme modelo que será apresentado (Res. TSE 2022). Embalagens: caixa contendo 1.000 formulários. Caixas com 1.000 formulários grampeados.                                          |
| 02   | Cx  | 8     | <b><u>Cartaz para Seção – proibido fumar e proibido celular</u></b> , impressão em cartolina branca de 180g/m <sup>2</sup> , medindo 33cm x 25cm, 4x0, conforme modelo apresentado. Embalagens em caixas contendo 1.000 cartazes. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                |
| 03   | Cx  | 12    | <b><u>Cartaz para seção “AQUI VOTAM OS ELEITORES DA _____”</u></b> , em cartolina azul, impressão frente em off-set na cor preta, 180g/m <sup>2</sup> , medindo 33cm x 25cm, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                  |
| 04   | Cx  | 1     | <b><u>Cartaz “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL”</u></b> , impressão em cartolina branca, 180g/m <sup>2</sup> , impressão em off-set na cor preta, tamanho 39cmx11cm, conforme modelo. Embalagem contendo 1.000 cartazes. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                          |
| 05   | Cx  | 5     | <b><u>Cartão identificador da bolsa</u></b> , para acondicionamento de material em cartolina branca, impressão frente em off-set na cor preta, medindo 10cm altura x 9,5cm de largura, conforme modelo. Embalagens contendo 1.000 cartões. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                      |
| 06   | Und | 2.000 | <b><u>Cartolina Branca</u></b> material celulose vegetal, gramatura 240 g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm e largura 500mm. Fornecido em embalagem com 100 unidades, com sentido da fibra em 660, alinhamento rigorosamente dentro do esquadro. Na embalagem deverá constar informação nome do fabricante. Similar às marcas md papéis, chambril, maxi papéis, multi verde e dicapel. |
| 07   | Cx  | 37    | <b><u>Certificado de Agradecimento aos Mesários</u></b> , em papel off-set de 120g/m <sup>2</sup> , 4x1, impressão em frente e verso, formato 21cm x 14,5cm, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 certificados. Modelo apresentado pela <b>COMISSÃO DE MESÁRIOS</b> .                                                                                                  |
| 08   | Und | 6.000 | <b><u>Crachá Apoio</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0, (preto e azul marinho), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo apresentado. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                 |

|    |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | Und | 60     | <b><u>Crachá Escrutinador</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10 | Und | 2.200  | <b><u>Crachá Gerente de Local de Votação</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11 | Und | 60     | <b><u>Crachá Juiz Eleitoral</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0, (preto e vermelho), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12 | Und | 160    | <b><u>Crachá Oficial de Justiça</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 2x0 (preto e marrom), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13 | Und | 25.000 | <b><u>Crachá Membro de Mesa Eleitoral</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14 | Und | 9.000  | <b><u>Crachá Presidente de Mesa Eleitoral</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15 | Und | 60     | <b><u>Crachá Promotor Eleitoral</u></b> , em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10 x 15, com impressão em off-set 2x0, (preto e amarelo), fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | Und | 17.300 | <b><u>Envelope protetor tipo safepack</u></b> , para transporte de BU e memória de resultado, confeccionado em papel reciclado) de 120g/m², impermeável, com bordas laterais prensadas, com fita adesiva para fechamento (não utilizar cola), medindo aproximadamente 12,5x18cm (aberto), personalizado com o brasão da república, medindo 2,0cm (alinhamento a esquerda) e, ao lado do brasão, os dizeres centralizados “JUSTIÇA ELEITORAL”, e, abaixo “TRE-PB” e mídia de resultados, com margem superior de 3,0cm e impressão na cor preta, e, em seguida, dizeres da Zona Eleitoral e da Seção Eleitoral. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> . |
| 17 | Cx  | 12     | <b><u>Formulário para Controle de Comparecimento de Mesários</u></b> , formato A4, em papel branco de 75g/m², impressão frente em off-set na cor preta, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 18 | Cx  | 9      | <b><u>Formulário para Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida</u></b> – tamanho 14,7x6,9cm, papel AP 75g/m2, impressão em preto e branco, conforme modelo apresentado (Resolução TSE 2022). Embalagens em caixas contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|    |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | Cx  | 16     | <b><u>Lei 9.504/1997 – art. 39-A (acrescentado pela lei 12.034)</u></b> no formato A4, papel branco de 75g/m², impressão frente em off-set na cor preta e em uma única via, conforme modelo. Embalagens em pacotes contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 20 | Bl  | 2.000  | <b><u>Recibo de Quitação de Entrega de Urnas e Sobra de Materiais das Eleições</u></b> em 02 vias, sendo a 1ª branca e a 2ª rosa, serrilhado e colado na lateral esquerda, em papel autocopiativo, impressão em off-set na cor preta, formato 10,5x21cm, sendo cada bloco: 50x02, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21 | Bl  | 43.000 | <b><u>Senha em Papel Jornal</u></b> , formato 5,5x6,5cm, impressão em off-set na cor preta, conforme modelo. Embalagens em blocos contendo 500 senhas. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22 | Und | 280    | <b>CRACHÁ MEMBRO DE MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA</b> em papel triplex branco de 250g/m, tamanho 10x15cm, com impressão em off-set 1x0, fixado em cordão rabo de rato branco de 85cm, com 02 furos, conforme modelo. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 23 | Und | 1.253  | <b>BOLSA EM NYLON</b> plastificado, na cor azul natiê, com as características abaixo especificadas conforme modelo: altura de 35cm; largura de 40cm; dorso lateral de 10cm; costura interna em linha de nylon 60, com sobra de aproximadamente 1cm; friso (vivo) de plástico, de 8mm nas costuras laterais; duas alças em cadaço de nylon trançado preto de aproximadamente 3cm de largura e 80cm de comprimento, medidos costura a costura; zíper médio preto com dois cursores; bolsa para etiqueta, costurada, medindo 10x10cm em plástico l20 transparente; impressão serigráfica em uma cor. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> . |
| 24 | Und | 2.900  | <b>ENVELOPE PRESIDENTE JUNTA APURADORA JUSTIFICATIVA</b> em papel branco 120g/m², tamanho 36x26cm, off-set na cor preta. Modelo apresentado pela <b>SEGMAC</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 25 | Und | 2      | <b>Backdrop</b> tamanho <b>12mx2,60m</b> em lona fosca, gramatura de 440g, impressão digital e colorida, não devendo apresentar-se borrada nem com manchas de impressão, com acabamento contendo ilhós a cada 20cm, em estrutura metálica desmontável, na cor cinza, com impressão de arte distinta para cada backdrop. Arte apresentada pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 26 | Cx  | 30     | <b><u>Listagem de Candidatos para cabina</u></b> , em papel branco de 150 g/m², impressão em off-set na cor preta, tamanho 48x66cm, sendo de 10 a 15 matrizes diferentes, conforme modelo. Embalagens em caixas contendo 1.000 formulários. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 27 | Und | 23.000 | <b><u>Guia Rápido</u></b> total de páginas: 4 (quatro); formato fechado A4; formato aberto: A3 (com uma dobra); papel: AP 75g/m²; cor: preto e branco. Modelo apresentado pela <b>COMISSÃO DE MESÁRIOS</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28 | Und | 23.000 | <b><u>Manual de Mesários</u></b> – papel capa e miolo: AP 75 g/m <sup>2</sup> ; capa e miolo: 28 páginas; formato fechado: A4; formato aberto: A3; acabamento: canoa com dois grampos; padrão de cor: 2/2 ciano e preto (cmyk). Modelo apresentado pela <b>COMISSÃO DE MESÁRIOS</b> .                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29 | Und | 23.000 | <b><u>Pasta Eventos</u></b> , com bolso conjugado; formato aberto 222x430mm; formato fechado 222x315mm; 01 lâmina em reciclado FSC 240g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores; laminação brilho total frente; corte/vinco; colar bolso, faca de corte; MD. aplicação treinamento; logotipo conforme modelo. Embalagem com 100 pastas, de forma a evitar que o acondicionamento danifique a referida pasta. Modelo apresentado pela <b>COMISSÃO DE MESÁRIOS</b> .                                                                      |
| 30 | Und | 10.000 | <b><u>RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA EMBALAGEM DA URNA</u></b> Tamanho: formato 150 x150 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, refile final Quantidade estimada: 10.000. Embalagens em pacotes contendo 100 rótulos. Cada rótulo possui uma sequência de cor por zona eleitoral e por município e numeração individual do número da seção eleitoral, não repetida. Cada rótulo é único. (vide modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> ).                                       |
| 31 | Und | 1.500  | <b><u>RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA EMBALAGEM DA URNA</u></b> Tamanho: formato 150x150mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, refile final Tipo de papel: couché, gramatura 250g. Quantidade estimada: 1.500. Embalagens em pacotes contendo 100 rótulos. Modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> .                                                                                                                                                                      |
| 32 | Und | 10.000 | <b><u>RÓTULOS DE URNA DE SEÇÃO – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA) DO GABINETE DA URNA</u></b> Tamanho: formato 170,0 x 50 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, refile final Quantidade estimada: 10.000. Cada rótulo possui uma sequência de cor por zona eleitoral e por município e numeração individual do número da seção eleitoral, não repetida. Cada rótulo é único. (vide modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> ). Embalagens em pacotes contendo 100 rótulos. |
| 33 | Und | 1.500  | <b><u>RÓTULOS DE URNA DE CONTINGÊNCIA – PARA PORTA DOCUMENTOS (BOLSA PLÁSTICA) DO GABINETE DA URNA</u></b> Tamanho: formato 170,0x50 mm, cartão tríplex, 1 lâmina em cartão tríplex FSC 300g/m <sup>2</sup> , 4x0 cores, refile final Quantidade estimada: 1.500. Embalagens em pacotes contendo 100 rótulos. Modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> .                                                                                                                                                                       |
| 34 | Und | 400    | <b><u>MAPA DO ESTADO DA PARAIBA</u></b> , conforme modelo fornecido em arquivo PDF (ou CDR) Colorido Tamanho: 1000 x 700 mm. Material: papel couche 250g com proteção plástica ou verniz. Quantidade: 400 unidades. Modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 35 | Und | 25     | <b><u>BANNER COM MAPA DOS NUCLEOS DE VOTO INFORMATIZADO E ZONAS DA CAPITAL</u></b> , conforme modelo fornecido em arquivo PDF (ou CDR) Banner em lona, Tamanho 60x90 cm, Lona Fosca 280g, com bastão e cordão para suporte; Impressão: em policromia 4x0 cores; Acabamento: tubetes nas partes inferior e superior, com cordão. Modelo apresentado pela <b>SEVIN</b> .                                                                                                                                                     |

|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36 | Und | 350   | <b><u>FAIXA EM TECIDO</u></b> (BRAMANTE OU MORIM), para divulgação do pleito 2022, mantadas com acabamento de madeira nas extremidades, dimensões: comprimento de 300cm e largura de 80cm; o tecido e as tintas aplicadas deverão ser de boa qualidade, assim como a madeira de acabamento, cujas extremidades devem ser serradas, sem pontas, que permitam estender a própria faixa, possibilitando a leitura do que houver escrito; faixas dotadas de quatro cordões de nylon (polietileno) ou material similar, 2mm de diâmetro e 3m de comprimento, cada peça, para afixação. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> . |
| 37 | Und | 3     | <b><u>Backdrop</u></b> , tamanho <b>4x3m</b> em lona fosca, gramatura de 440 g, impressão digital e colorida, não devendo apresentar-se borrada nem com manchas de impressão, com acabamento em ilhós 14249 20 cm em 20 cm, montado em estrutura metálica desmontável, na cor cinza, com impressão de arte distinta para cada backdrop. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                                                                           |
| 38 | Und | 5     | <b><u>Backdrop</u></b> tamanho <b>3x3m</b> em lona fosca, gramatura de 440 g, impressão digital e colorida, não devendo apresentar-se borrada nem com manchas de impressão, com acabamento em ilhós de 20 cm em 20 cm, montado em estrutura metálica desmontável, na cor cinza, com impressão de arte distinta para cada backdrop. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                                                                                |
| 39 | Und | 30    | <b><u>Banner</u></b> , tamanho <b>1,20x0,80m</b> , em lona com brilho, gramatura de 380g, impressão digital e colorida, não devendo apresentar-se borrada nem com manchas de impressão, com bastão em madeira revestida na parte superior e inferior, acabamento em ponteiros, com cordões em nylon (polietileno) de 6 mm de diâmetro, com impressão de arte distinta para cada banner. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                           |
| 40 | Und | 8     | <b><u>Cartaz</u></b> , tamanho 420x594 mm, em papel de outdoor, gramatura 90g, cor 4x0, com pedido mínimo de 1000 unidades impressas, para cada arte. Embalagem caixa com 1000. Modelo apresentado pela <b>ASCOM</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 41 | Und | 1.000 | <b><u>Cartilha sobre Propaganda Eleitoral</u></b> , formato aberto 500x180mm, formato fechado 250x180mm, capa, formato 500x180mm em couche brilho 170g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, miolo 12 páginas em couche brilho 115g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores. dobrada e grampeada. Modelo apresentado pela <b>CRE</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 42 | Cx  | 200   | <b>Cédula Eleitoral “Majoritária”</b> em papel opaco AMARELO de 75g/m <sup>2</sup> , impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM; Embalagens em <b>caixas</b> contendo 1.000 unidades.<br><br><b>PRESIDENTE 1º E 2º TURNOS</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| 43 | Cx  | 200   | <b>Cédula Eleitoral “Majoritária”</b> em papel opaco AMARELO de 75g/m <sup>2</sup> , impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM; Embalagens em <b>caixas</b> contendo 1.000 unidades.<br><br><b>GOVERNADOR E SENADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                   |

|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 44 | Cx | 200 | <b>Cédula Eleitoral “Majoritária”</b> em papel opaco AMARELO de 75g/m <sup>2</sup> , impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM; Embalagens em <b>caixas</b> contendo 1.000 unidades.<br><br><b>GOVERNADOR 2º TURNO</b>                  |
| 45 | Cx | 100 | <b>Cédula Eleitoral “Proporcional”</b> em papel opaco BRANCO de 75g/m <sup>2</sup> , impressão frente e verso em off-set nas cores “preto” e “branco”, com uma tarja na horizontal, 84mm de altura e 191mm de largura, e 84mm de largura após a dobra, conforme modelo apresentado pela ASCOM; Embalagens em <b>caixas</b> contendo 1.000 unidades.<br><br><b>DEPUTADO ESTADUAL E DEPUTADO FEDERAL</b> |

### LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

Foi realizada a consulta de aquisição de material gráfico por meio da internet e verificou-se que vários Tribunais Regionais Eleitorais também adquirem os relacionados materiais gráficos por meio de Pregão Eletrônico.

TRE-AL - PE 15/2018 - Prestação de serviço de confecção de material gráfico para fornecimento de cartilhas de instrução para mesários das Eleições Municipais de 2018, conforme especificações e condições assentadas nos ANEXOS I e I-A do edital.

TRE-ES - PE 36/2018 - Contratação de serviço de impressão gráfica de manuais de instrução e guias rápidos para os mesários das eleições de 2018.

TRE-BA - PE 61/2017 - Registro de Preço visando a eventual contratação de serviços gráficos (crachás, envelopes, formulários, controle de material de eleição/recibo de devolução de material, e outros, conforme especificado no anexo I do Edital.

TRE-TO - PE 34/2018 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.

TRE-SE - PE 6/2018 - contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico (impressos) para as eleições 2018.

### ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

| ANO                                                | VALOR ESTIMADO |
|----------------------------------------------------|----------------|
| 2018<br>Referente aos primeiros 28 itens           | R\$ 310.114,19 |
| 2018<br>Referente material treinamento de mesários | R\$ 60.720,00  |
| 2018<br>Referente aos itens 38 a 41 (ASCOM)        | R\$ 87.304,40  |
| 2018                                               | R\$ 48.751,50  |

| Referente ao item 32 (faixas) |                |
|-------------------------------|----------------|
| 2020<br>backdrops             | R\$ 8.450,00   |
| 2020<br>faixas                | R\$ 27.650,00  |
| 2020<br>cartaz                | R\$ 996,00     |
| 2020<br>demais itens          | R\$ 245.151,00 |

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A empresa vencedora deverá fornecer todo o material gráfico relacionado no presente estudo preliminar, pois são indispensáveis para o bom andamento e prosseguimento do pleito eleitoral de 2022. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, respeitando sempre os critérios da sustentabilidade e eficiência.

O material gráfico solicitado pela ASCOM é imprescindível para o integral atendimento não só nos dias antecedentes ao pleito, como no próprio dia e na cerimônia de diplomação dos Eleitos.

O material gráfico solicitado pela SEVIM auxilia no controle da distribuição e na organização das urnas eletrônicas.

O material gráfico solicitado pela SEGMAC contribui na organização e composição dos locais de votação e seções eleitorais.

O material gráfico solicitado pela CMMESÁRIOS capacita os mesários para desempenhar suas devidas funções no dia da Eleição.

O material gráfico solicitado pela CRE possui intuito informativo e esclarecedor sobre a propaganda eleitoral.

Unindo todas as informações acima, observa-se que todos os setores têm um objetivo e resultado em comum: cumprir fielmente os artigos do Código Eleitoral quanto aos atos preparatórios, ao dia da Eleição (do início ao encerramento da votação, bem como a transmissão de resultados) e a diplomação dos Eleitos, ou seja, assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, para que não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Os materiais relacionados acima se destinam apenas para uso exclusivo das Eleições 2022.

As faixas informativas servirão para identificar exclusivamente as mudanças de locais de votação.

O material didático será utilizado para o treinamento de mesários, capacitando-os para o manuseio correto da urna eletrônica e terminal do mesário no dia das Eleições.

O material gráfico (envelopes, formulários, crachás, cartazes, etc.) serão utilizados pelos mesários e pessoal de apoio que trabalharão nos dias antecedentes ao pleito e no dia das Eleições.

Material gráfico, como por exemplo:

Cartazes a serviço da Justiça Eleitoral, serão utilizados para identificarem os veículos que estarão à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições 2022;

Cartazes "Proibido Fumar e proibido celular", Lista de Cabina, Cartaz Lei 9.504/1997 - Art. 39-A, fazem parte de cada seção eleitoral;

Cartazes "Aqui votam ..." são cartazes informativos que constam nos locais de votação.

As senhas em papel jornal serão distribuídas entre os eleitores que após o horário de encerramento da votação, ainda se encontrem na fila, e as senhas ajudam a controlar as filas e a evitar possível tumulto.

## PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Os itens relacionados acima são demandados de diversos setores deste Regional. Portanto, cada setor demandante fará o recebimento definitivo e atestará a nota fiscal (pelo SEI), no prazo máximo de três dias após o recebimento provisório. Cada setor demandante enviará à SEGMAC, planilha com os quantitativos a serem distribuídos entre as unidades eleitorais. A SEGMAC, não está autorizada a distribuir qualquer item relacionado acima, sem a anuência do setor demandante.

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de material gráfico dar-se-á por meio de Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, pois, evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ou objetos semelhantes, obedecendo assim o Princípio da Eficiência e Economicidade.

Diante das informações acima, a equipe declara viável a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

**ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE RICARDO DIAS DA SILVA em 17/01/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por FABIANA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA POLARI em 17/01/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA**  
**CHEFE SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**



Documento assinado eletronicamente por SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA em 17/01/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1173247** e o código CRC **DA7F089A**.

Referência: Processo nº 0008278-88.2021.6.15.8000

SEI nº: 1173247